

PROJETO DE LEI N° _____, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Altera Lei Municipal n. 242, de 11 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Daniel Domingos

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - O inciso II do art. 6º, da Lei Municipal nº 242, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 6º

(...)

II – Todas as demais entidades representativas dos (as) Agricultores (as) Familiares e de Trabalhadores Assalariados (as) Rurais, Conselhos de Desenvolvimento Comunitário, Associações de Comunidades Quilombolas e Projetos de Assentamentos existentes no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 5 de junho de 2018.

DANIEL DOMINGOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Preclaros Pares,

Honra-me encaminhar a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que altera Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para possibilitar que todas as entidades representativas das comunidades rurais existentes no município sejam contempladas com participação no referido Conselho.

A Lei atualmente vigente, datada do ano de 2006, contempla como entidades representativas dos (as) Agricultores (as) familiares e de Trabalhadores Assalariados (as) Rurais, um leque taxativo, não abrangendo novas associações já existentes no Município, como aquelas do projeto de assentamento e a recém criada associação da Comunidade Quilombola. Em contrapartida, contempla Associações que já foram até mesmo extintas. Certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de meus insígnis pares, submeto a seu regular processamento, renovando meus protestos de elevada estima e nobre consideração.

Atenciosamente,

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 5 de junho de 2018.

DANIEL DOMINGOS
Vereador